



Ofício nº 05/2025-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.243/2025

Registro, 20 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.243/2025, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente suplementação refere-se a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a reclassificação contábil do elemento da despesa de acordo com o **Comunicado 40/2024** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), referente ao convênio do programa atividade delegada.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.243 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	28 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2218 - SEGURANÇA PÚBLICA - NEG. JURÍDICO	
ELEMENTO	(A criar) - 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	28 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2218 - SEGURANÇA PÚBLICA - NEG. JURÍDICO	
ELEMENTO	(326) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de fevereiro de 2025.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



OCTAVIO FORTI NETO

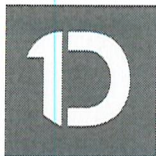
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Diretor Geral de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CBE-4F04-0439-9CF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 20/02/2025 10:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 20/02/2025 10:42:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 20/02/2025 16:09:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0CBE-4F04-0439-9CF2>